



PREFEITURA DE ALEGRETE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

EDITAL Nº 023/2019

RETIFICA O EDITAL Nº 022/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO
TEMPORÁRIA DE PESSOAL – SECRETARIA DE SAÚDE

O Prefeito de Alegrete retifica o Edital nº 022/2019 que Torna Pública a abertura das inscrições e estabelece normas relativas à realização do Processo Seletivo Simplificado, destinado a selecionar candidatos para atuarem como Médico para atuar na Estratégia Saúde da Família (ESF 40h semanais), nos seguintes itens:

2. DA VAGA, DA FUNÇÃO, DOS REQUISITOS, DOS VENCIMENTOS E DA CARGA HORÁRIA

2.1 As vagas, a função a ser exercida, os requisitos, o valor da remuneração e a carga horária semanal corresponderão às seguintes informações:

Nº. DE VAGAS	FUNÇÃO	REQUISITOS	VALOR DO VENCIMENTO BÁSICO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
02	Médico para atuar na Estratégia Saúde da Família	-Escaridade: Curso Superior Completo na área; Registro no CRM -Idade Mínima: 18 anos;	R\$3.800,94 reais	40h

OBS.: As contratações serão acrescidas das vantagens legais pertinentes ao cargo.

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

3.1. As inscrições ocorrerão de **10 a 17 de setembro de 2019**, no horário das **8h às 12hs e das 14hs às 16hs**, na sede da **Secretaria Municipal de Saúde**, situada na Rua Bento Gonçalves nº 592, Cidade Alta, Segundo Andar, Sala de Recursos Humanos, Município de Alegrete/RS.

Os demais Itens do Edital nº 022/2019 continuam inalterados.

Alegrete, 11 de setembro de 2019.

Márcio Fonseca do Amaral
Prefeito de Alegrete